

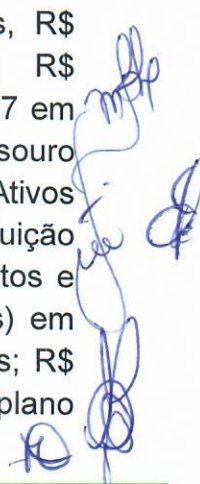
**ATA**

**2023**

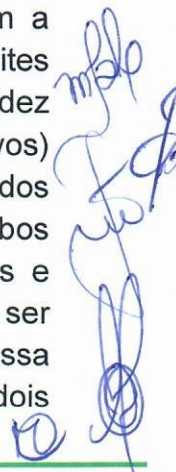
**CONSELHO FISCAL**

## Ata nº 01/2023-Conselho Fiscal

As 13:30horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e tres, estiveram reunidos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São Bento do Sul-IPRESBS, os Conselheiros Fiscais Sr<sup>as</sup>. Alice Drosczaka, Mônica Inês RankLemke e Ivana Aparecida Pereira, e Srs. Fridolino Van Den Boom e Marcos Gertler, nomeados através da Portaria nº 2870 de 21/12/2021, com o objetivo de analisar os relatórios de prestação de contas do balanço do exercício/2022 do IPRESBS, conforme estabelece o inciso I do artigo 130 da Lei nº 1718 de 24/11/2006. Foram analisadas as receitas arrecadadas e as despesas realizadas tendo como base os relatórios emitidos pelo Setor de Contabilidade do Instituto, valores que ficaram demonstrados através dos Anexos 10 a 19 estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, Balancete de Verificação do período janeiro a dezembro de 2022 além de relatórios específicos exigidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina-TCE/SC. Da análise dos documentos verificamos que foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 80.798.211,04(oitenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e quatro centavos) e foram efetuadas transferências financeiras na ordem de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando ingresso de recursos na ordem de R\$ 85.450.274,58 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e foram empenhadas despesas no valor de R\$48.881.154,59(quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ocasionando um superávit no valor de R\$ 36.569.119,99 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). Da análise das disponibilidades financeiras do Instituto verificamos que ao final do exercício/2022 o Instituto tem um saldo financeiro depositado em contas bancárias, que totaliza R\$ 472.611.400,32(quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos), tendo um acréscimo em relação ao final do exercício/2021 no valor de R\$ 36.583.230,13 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e tres mil, duzentos e trinta reais e treze centavos). Da análise do Balancete de Verificação constata-se que os recursos financeiros disponíveis estão aplicados em segmentos de renda fixa – R\$ 400.983.813,27 (quatrocentos milhões, novecentos e oitenta e tres mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), destes, R\$ 84.136.324,13 aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro; R\$ 188.377.750,47 em Fundos de Investimentos em Renda Fixa; R\$ 108.315.267,07 em Fundos de investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do tesouro nacional ou compromissadas lastreadas nesses títulos e R\$ 20.154.471,60 em Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituição financeira bancária. Há ainda R\$ 37.415.930,30(setenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em aplicações do segmento de Renda Variável - Fundos de investimento em ações; R\$ 4.408.452,20 em Aplicações do RPPS em fundos de investimento no exterior - plano

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, overlapping the end of the main text. The signature is stylized and appears to be 'M. P. S.'.

em capitalização; R\$18.702.937,92 em Aplicações em fundos de investimento estruturados - RPPS - plano em capitalização; e por último, R\$ 10.932.854,62 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) relativo a recursos da Taxa de Administração. Verificamos através da análise do Balancete Analítico por Fonte de Recursos que nesse grupo de contas de investimentos financeiros consta o valor de R\$ 54.313,41 que não se refere a recursos da Taxa de Administração, portanto, orientamos para que a Contabilidade do Instituto proceda o ajuste dessas contas, deixando nesse grupo de contas somente aqueles valores que efetivamente se referem a Taxa de Administração, pois esse grupo de contas é específico para essa finalidade. Por último, o valor de R\$ 166.789,76 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) em contas movimento de bancos e demais créditos. Analisando o Balancete de Verificação e o registro das receitas através do AN TC-06 – Demonstrativo de Recursos Recebidos a Qualquer Título, constatamos que está havendo o pagamento das obrigações patronais e o respectivo repasse das contribuições retidas dos servidores na folha de pagamento por parte dos órgãos e entidades municipais, pois o saldo anterior – balanço do exercício/2021 - da conta Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo, totalizava R\$2.121.759,14 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos) e no final do exercício/2022 perfaz o montante de R\$2.421.356,68 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo esse montante relativo às contribuições referente ao mês de dezembro/2022, que tem obrigação de recolhimento estabelecido na legislação até o 20º dia do mês subsequente. Pela análise do mesmo Balancete constatamos que o Instituto buscou junto ao INSS os valores da compensação previdenciária, pois o valor a receber no final do exercício/2021 era de R\$908.875,17 (novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), e o constante no Balancete ao final do exercício/2022 demonstra um valor a receber de R\$1.071.195,05 (um milhão, setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), e analisando o rol de receitas arrecadadas, verificamos que no exercício/2022 foi arrecadado o montante de R\$3.459.361,16 (tres milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) relativo a Compensação Previdenciária do INSS. Foram gastos R\$ 1.288.339,66 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) com despesas com a Administração do Instituto, despesas estas consideradas regulares e dentro dos limites previsto na legislação, sendo que o Instituto possui o valor de R\$ 10.879.112,98 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos) de recursos da Taxa de Administração acumulados, oriundos de gastos não realizados no exercício em curso e anteriores. Os artigos 136 e 137 e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 1.718/2006, preveem que as despesas com aposentadorias e pensões concedidas anteriores a 01/10/1997 – criação do Instituto – devem ser suportadas por recursos do Tesouro Municipal. Foram empenhadas despesas dessa natureza no total de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Melo', is written vertically on the right side of the page, overlapping the end of the main text.

mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), e houve repasse de recursos financeiros no total de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), atendo o exigido pela Lei. Após analisado os documentos apresentados, os Conselheiros são de parecer pela aprovação das contas do exercício/2022. Nada mais havendo para constar encerrou-se a reunião extraordinária lavrando-se a presente ATA que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



Marcos Gertler  
Suplemente



Alice Drosczaka  
Titular



Fridolino Van Den Boom  
Titular



Mônica Inês RakLemke  
Titular



Ivana Aparecida Pereira  
Titular